

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 de 12 de JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre instauração de Apuração Sumária Nº 001/2024, conforme relatório de averiguação de faltas expedido pelo setor Operacional, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXIII, XVI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apuração Sumária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Adilson Cândido de Andrade mat. 288

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021